



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 008/2022
Decisão : 135/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Auto de Infração nº 9900040433/2019
Interessado : CONPRO Comércio & Instalações de Gases Ltda

EMENTA: Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 9900040433/2019, lavrado em desfavor da empresa CONPRO Comércio & Instalações de Gases Ltda, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 008/2022, realizada no dia 20 de abril de 2022, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900040433/2019, lavrado em desfavor da empresa CONPRO Comércio & Instalações de Gases Ltda, em 29/11/2019, por infringência ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77, referente à “*Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e adequação com reposição de peças para equipamentos do sistema de ponto de gás do PROCAPE, Contrato nº 183/2014-GCP/DAJ/PROCAPE*”; considerando que a empresa não apresentou defesa; considerando que foi vinculada ao processo a ART nº PE20190464254, que regulariza o auto de infração, registrada posteriormente à sua lavratura, em 13/01/2020; considerando que pagamento da multa aplicada, correspondente ao referido auto, foi concluído em 31/03/2020; considerando que Auto de Infração foi pago e regularizado; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos, que diante do acima exposto, sugeriu o arquivamento do processo, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o arquivamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Cássio Victor de Melo Alves e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 2022.

Eng.º Mec. Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMMQ